

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO
PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
CMP

Relatório Gerencial de Monitoramento
Prestação de Contas
Painel de Gestão de Parcerias
CIEDS BRASIL

MARÇO
2024

Elaborado por:

Cosme Damião de Oliveira Silveira (Coordenador – CMP)
Daniela Aparecida Mattos de Rezende
João Victor Lemos dos Santos Silva
Letícia Marques de Souza Batista
Marcia Cristina de Souza
Paulo Henrique Fernandes da Silva
Paulo Roberto de Souza Junior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos



Sumário

Introdução	1
Critérios Adotados	1
1. Quadros Resumo de Monitoramento	4
1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel	4
1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais	5
2. Movimentações Financeiras	6
2.1. Conciliações Bancárias	6
2.2. Repasses	7
2.3. Saldos de Provisionamento	8
2.4. Data de Repasse	9
2.5. Baixas de Provisionamento	10
2.6. Despesas em Aberto	11
3. Principais Fragilidades	12
4. Relatório de Entrega	14
5. Receita	14
6. Despesas	14
6.1. Por Competência	14
6.2. Sem Comprovantes Digitalizados	14
7. Itens de Nota Fiscal	15
8. Saldos	15
8.1. Apresentados	15
8.2. Sem Comprovantes Digitalizados	15
9. Bens Patrimoniados	15
10. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados	15
11. Anexos Apresentados	16
12. Desbloqueios	16
13. Prorrogação de Prazo	16
14. Considerações Finais	16

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado na Prestação de Contas do CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIEDS BRASIL na competência de março de 2024. Os dados do Painel de Gestão de Parcerias foram extraídos por mês-ano de referência e por Contrato de Gestão, em 03/05/2024.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão / Termo de Colaboração, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pelo CIEDS BRASIL, no Painel de Gestão de Parcerias:

QUADRO RESUMO – CIEDS			
CG/ TC	UNIDADES	PROCESSO	VIGÊNCIA
048/2023-TC	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	09/000.902/2023	17/04/2023 a 16/04/2024

LEGENDA

CG	CONTRATO DE GESTÃO
TC	TERMO DE COLABORAÇÃO
	VIGÊNCIA ENCERRADA

Critérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão / Termos de Colaboração do CIEDS BRASIL, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.715, de 10/03/2021), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

Check-list CGM – Manual de Fiscalização

O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência.
Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?	Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência.
O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?	Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo previsto no contrato. No caso de não haver entrega, informar a causa da ausência.
Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?	Analisar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados.

Check-list de Fragilidades:

1. Financeiras:

- 1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;
- 1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;
- 1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;
- 1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;
- 1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;
- 1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
- 1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
- 1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;
- 1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;
- 1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;
- 1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 2.3);
- 1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;
- 1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 2.4);

2. Operacionais:

- 2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?) Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);
- 2.8. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.9. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);
- 2.10. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;
- 2.11. Ausência de entrega de Saldos;
- 2.12. Ausência de entrega de Receitas;
- 2.13. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal;
- 2.14. Ausência de entrega de Indicadores.

1. Quadros Resumo de Monitoramento

1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel

QUADRO RESUMO DO MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - CIEDS BRASIL						
PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS (I)		FEV/24	MAR/24			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
048/2023-TC	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	R\$ 1.089,76	R\$ 41.560,02	R\$ 41.576,97	R\$ 1.072,81	R\$ 0,00
TOTALS		R\$ 1.089,76	R\$ 41.560,02	R\$ 41.576,97	R\$ 1.072,81	R\$ 0,00

EXECUÇÃO FINANCEIRA (II)		FEV/24	MAR/24			
CG/TC	OBJETOS	(A) SALDO FINAL	(B) RECEITAS	(C) DESPESAS	(D) SALDO FINAL	(E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA
048/2023-TC	CENTRO DE CONVIVÊNCIA					R\$ 0,00
TOTALS		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DIFERENÇAS (III) = (I) - (II)		FEV/24	MAR/24			
CG/TC	OBJETOS	SALDO FINAL	RECEITAS	DESPESAS	SALDO FINAL	DIFERENÇA
048/2023-TC	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	R\$ 1.089,76	R\$ 41.560,02	R\$ 41.576,97	R\$ 1.072,81	R\$ 0,00
TOTALS		R\$ 1.089,76	R\$ 41.560,02	R\$ 41.576,97	R\$ 1.072,81	R\$ 0,00

CIEDS BRASIL		TOTAL DE DESPESAS SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	QUANTIDADE DE DESPESAS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
CG/TC	OBJETOS		
048/2023-TC	CENTRO DE CONVIVÊNCIA	R\$ 0,00	0
TOTALS		R\$ 0,00	0

No caso de descumprimento do Decreto nº 50.027, não há viabilidade para o preenchimento do monitoramento do Painel de Gestão de Parcerias (I), da mesma maneira que o descumprimento do Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, impede o preenchimento do monitoramento da Execução Financeira (II).

Contudo, em caso de descumprimento parcial do art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, o preenchimento será parcial e o detalhamento das informações podem ser vistos nos itens de Conciliações Bancárias e Fragilidades.

1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais

500 INTEGRANTES DE COMUNIDADE - 48/2023	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023
CRONOGRAMA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.976,66	R\$ 79.283,34	R\$ 79.283,34	R\$ 79.283,34	R\$ 79.283,34	R\$ 79.283,34	R\$ 79.283,34	R\$ 79.283,34	R\$ 79.283,34
DESPEZA OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.148,05	R\$ 8.189,08	R\$ 117.293,57	R\$ 190.035,87	R\$ 35.972,66	R\$ 46.949,22	R\$ 13.920,03	R\$ 78.516,49
RESULTADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.976,66	R\$ 70.135,29	R\$ 71.094,26	-R\$ 38.010,23	-R\$ 110.752,53	R\$ 43.310,68	R\$ 32.334,12	R\$ 65.363,31	R\$ 766,85

500 INTEGRANTES DE COMUNIDADE - 48/2023	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024
CRONOGRAMA	R\$ 79.283,34	R\$ 79.283,34	R\$ 79.283,34
DESPEZA OPERACIONAL	R\$ 37.948,83	R\$ 6.627,00	R\$ 44.282,97
RESULTADO	R\$ 41.334,51	R\$ 72.656,34	R\$ 35.000,37

OBS1: É NECESSÁRIO VERIFICAR SE O REPASSE ESTÁ DE ACORDO COM O CRONOGRAMA.

OBS2: É NECESSÁRIO VERIFICAR OS SALDOS DAS CONTAS DO PROJETO.

OBS3: AS DESPESAS REFERENTES AO ITEM DE CLASSIFICAÇÃO 09 DO PAINEL DE GESTÃO FORAM DESCONSIDERADAS.

*As despesas operacionais podem variar ao longo dos meses caso houver desbloqueio.

2. Movimentações Financeiras

3. Conciliações Bancárias

MMF		MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS					
INSTITUIÇÃO	CIEDS BRASIL						
CG/ TC/ CONVÊNIO	48/2023						
OBJETO	AÇÕES CULTURAIS DE CONVIVÊNCIA E COOPERATIVISMO DE 500 INTEGRANTES DE COMUNIDADES NOS BAIROS DE CAMPO GRANDE, BANGU, REALENGO, SULACAP E SANTA CRUZ.						
MÊS /ANO	03/2024						
STATUS	ATIVO						
EXECUÇÃO FINANCEIRA		TOTAL		99891-5		5180-6	
		(A+B)		(A) EXECUÇÃO + APLIC.	(B) PROVISÃO + APLIC.		
1	(=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C	R\$	41.560,02	R\$	41.560,02	R\$ -	
1.1	(+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
1.2	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
1.3	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
1.4	(+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
1.5	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
1.6	(+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
1.7	(+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$	0,02	R\$	0,02	R\$ -	
1.8	(+) ESTORNO DA DESPESA	R\$	41.560,00	R\$	41.560,00	R\$ -	
1.9	(+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
1.10	(+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
1.11	(+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
1.12	(+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
2	(=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C	R\$	41.576,97	R\$	41.576,97	R\$ -	
2.1	(-) PESSOAL	R\$	31.406,69	R\$	31.406,69	R\$ -	
2.2	(-) MATERIAIS	R\$	9.769,38	R\$	9.769,38	R\$ -	
2.3	(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
2.4	(-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
2.5	(-) SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
2.6	(-) INVESTIMENTOS	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
2.7	(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
2.8	(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$	400,90	R\$	400,90	R\$ -	
2.9	(-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
2.10	(-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
2.11	(-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
2.12	(-) ESTORNO DE RECEITA	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
2.13	(-) PAGAMENTO INDEVIDO	R\$	-	R\$	-	R\$ -	
3	(=) SALDO INICIAL	R\$	1.089,76	R\$	229,49	R\$ 860,27	
3.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$	229,49	R\$	229,49	R\$ -	
3.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$	860,27	R\$	-	R\$ 860,27	
4	(=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS	-R\$	16,95	-R\$	16,95	R\$ -	
4.1	(+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C	R\$	41.560,02	R\$	41.560,02	R\$ -	
4.2	(-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C	R\$	41.576,97	R\$	41.576,97	R\$ -	
5	(3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS	R\$	1.072,81	R\$	212,54	R\$ 860,27	
6	(=) SALDO FINAL	R\$	1.072,81	R\$	1.072,81	R\$ -	
6.1	(+) (CONTA CORRENTE)	R\$	212,54	R\$	212,54	R\$ -	
6.2	(+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)	R\$	860,27	R\$	860,27	R\$ -	
7	(5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA	-R\$	0,00	-R\$	860,27	R\$ 860,27	
8	APONTAMENTOS						
8.1	DATA DE EXTRAÇÃO DO PAINEL 19/04/2024						
8.2	NÃO LIBERAÇÃO DE ACESSO AS CONTAS EM DESACORDO AO ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2022 CODESP						
8.3	NÃO FOI APRESENTADO O EXTRATO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO NO PAINEL OSINFO						

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa CODESP Nº 03 de 2019, atualizada pela Instrução Normativa CODESP Nº 04 de 14 de fevereiro de 2022, e a necessidade de uniformizar o monitoramento das movimentações financeiras, desde de julho de 2021 apenas as contas de execução e provisionamento são objetos de monitoramento de movimentações financeiras.

Desta forma os lançamentos de Receitas, Despesas e Saldos lançados no Painel de Gestão de Parcerias são confrontados com o total de entrada e saída de seus respectivos extratos bancários. Caso ocorram divergências, apresentaremos um monitoramento retificado.

As conciliações bancárias são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

3.1. Repasses

MONITORAMENTO DE REPASSES FINANCEIROS - MARÇO 2024									
PAINEL					X	SMFP			DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) REPASSE		(B) REPASSE S/ BLOQUEIO JUDICIAL	(C) REPASSE C/ BLOQUEIO JUDICIAL	(D) TOTAL REPASSADO	(E) = (A) - (B) REPASSE PAINEL DE GESTÃO X SMFP REPASSE S/BLOQUEIO
CIEDS BRASIL	48/2023	ATIVO	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE CONVIVÊNCIA E COOPERATIVISMO PARA CERCA DE 500 INTEGRANTES DE COMUNIDADES NOS BAIROS DE CAMPO GRANDE, BANGU, REALENGO, SULACAP E SANTA CRUZ.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
	DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL CIEDS BRASIL				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

Apontamentos:

- 1- Extração Painei de Gestão de Parcerias em 10/04/2024
- 2- As Informações do Tesouro Foram Complementadas para a Identificação do Objeto Através do SICOP.
- 3- A diferença apontada nos item (E) deve ser devidamente justificada.
- 4- (A) Repasse se Refere a Receita Classificada no Painei de Gestão de Parcerias como Contrato de Gestão parte Fixa e ou Variável da Conta de Execução.
- 5- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigência no SIG
- 6- Devido à implementação do SIAFIC, não foi possível identificar os objetos.

3.2. Saldos de Provisionamento

MONITORAMENTO DOS SALDOS DE PROVISIONAMENTOS - MARÇO 2024													
PAINEL						SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO				FCP - PROVISIONAMENTO	PAINEL	RESULTADO	DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) ENTRADA DE PROVISIONAMENTO	(B) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO	(C) SALDO INICIAL	(D) SALDO FINAL	(E) = (D) - (C) VARIACÃO		(F) RH FOLHA 02/2024 BRUTO	(G) BAIXAS 03/2024	(H) = (F - G) PROVISIONAMENTO LÍQUIDO	(I) = (E) - (H) VARIACÃO X FCP
								R\$	%				
CIEDS BRASIL	48/2023	ATIVO	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE CONVIVÊNCIA E COOPERATIVISMO PARA CERCA DE 500 INTEGRANTES DE COMUNIDADES NOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE, BANGU, REALENGO, SULACAP E SANTA CRUZ.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 860,27	R\$ 0,00	-R\$ 860,27	-100,00%	R\$ 6.172,67	R\$ 0,00	R\$ 6.172,67	-R\$ 7.032,94
TOTAL CIEDS BRASIL				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 860,27	R\$ 0,00	-R\$ 860,27	-100,00%	R\$ 6.172,67	R\$ 0,00	R\$ 6.172,67	-R\$ 7.032,94

Apontamentos:

1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 20/04/2024

2- A Diferença Apontada no Item (I) Deve ser Devidamente Justificada.

3- (A) Entrada de Provisionamento se Refere a Receita Classificada no Painel de Gestão de Parcerias como Transferências Entre Contas de Provisionamento e Execução.

4- (B) Saída de Provisionamento se Refere a Despesa Classificada no Painel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

5- (G) As Baixas foram consideradas as seguintes despesas do Painel: 01.01.02 - 13º SALÁRIO, 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL, 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS, 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS e 01.03.06 - FGTS RESCISÃO.

6- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigência no SIG.

3.3. Data de Repasse

MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE

A SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO NÃO REGISTROU REPASSE NO MÊS DE MARÇO DE 2024.

3.4. Baixas de Provisionamento

MONITORAMENTO DE BAIXAS DE PROVISIONAMENTO - MARÇO 2024											
PAINEL					BAIXAS EXECUTADAS NO PAINEL						DIFERENÇA
INSTITUIÇÃO	CG/ TC/ CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	(A) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO	(B) 01.01.02 - 13º SALÁRIO	(C) 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL	(D) 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS	(E) 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS	(F) 01.03.06 - FGTS RESCISÃO	(G) TOTAL DE BAIXA	(H) = (A) - (G) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO X TOTAL DE BAIXA
CIEDS BRASIL	48/2023	ATIVO	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE CONVIVÊNCIA E COOPERATIVISMO PARA CERCA DE 500 INTEGRANTES DE COMUNIDADES NOS BAIROS DE CAMPO GRANDE, BANGU, REALENGO, SULACAP E SANTA CRUZ.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL CIEDS BRASIL				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

1- Extração Painel de Gestão de Parcerias em 20/04/2024

2- As diferenças apontadas nos itens (I) devem ser devidamentes justificadas.

3- (A) Saída de Provisionamento se refere a despesa classificada no Painel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

3.5. Despesas em Aberto

MONITORAMENTO DE DESPESAS EM ABERTO - MARÇO DE 2024

CG/TC / CONVÊNIO	SITUAÇÃO	OBJETO	PROVISIONAMENTO	RH	EMPRÉSTIMOS	ÁGUA	LUZ	OUTROS CUSTEIOS	TOTAL
48/2023	ATIVO	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE CONVIVÊNCIA E COOPERATIVISMO PARA CERCA DE 500 INTEGRANTES DE COMUNIDADES NOS BAIROS DE CAMPO GRANDE, BANGU, REALENGO, SULACAP E SANTA CRUZ.	NÃO ENVIADO						R\$ 0,00
TOTAL CIEDS BRASIL			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBS:

- 1- As despesas foram extraídas do Anexo II tendo como base a coluna denominada "classificação de despesa"
- 2- Situação do convênio considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

4. Principais Fragilidades

Itens Monitorados Principais Fragilidades Financeiras Identificadas		
COMPETÊNCIA: MARÇO/2024		
CIEDS BRASIL		
OBJETO	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE CONVIVÊNCIA E COOPERATIVISMO PARA CERCA DE 500 INTEGRANTES DE COMUNIDADES NOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE, BANGU, REALENGO, SULACAP E SANTA CRUZ.	TOTAL GERAL
FRAGILIDADES	11	11
1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias	X	1
1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;	X	1
1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;	X	1
1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;	X	1
1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;	X	1
1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;	X	1
1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;		0
1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	1
1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	1
1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;	X	1
1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;		0
1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;		0
1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;	X	1
1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;		0
1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;		0
1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (I) do item 2.3);	X	1
1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;		0
1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (H) do item 2.5);		0

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs Comissões Gestoras que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.

2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.

Itens Monitorados

Principais Fragilidades Operacionais Identificadas

COMPETÊNCIA: MARÇO/2024

CIEDS BRASIL

TOTAL GERAL

OBJETO

CENTRO DE
CONVÊNIA-
048/2023 - TC

FRAGILIDADES

9

9

2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias.	X	1
2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias.	X	1
2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias.	X	1
2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias.	X	1
2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias.	X	1
2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)		0
2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?)		0
2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?)		0
2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)		0
2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?)		0
2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados.	X	1
2.12. Ausência de entrega de Saldos.	X	1
2.13. Ausência de entrega de Receitas.	X	1
2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal.	X	1
2.15. Ausência de entrega de Indicadores.	(-)	0

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP" e nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à "&A2&" serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa."
2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.
3. (-) Não foi possível realizar o monitoramento.

4. Relatório de Entrega

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Contratos de			Indicadores - Unidade	Receitas	Saldos	Total
	Bens	Terceiros	Despesas				
11225 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS BRASIL							
Entregue - Não							
CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA DA ZONA OESTE							
048/2023-TC	0			0			0
Entregue - Sim							
CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA DA ZONA OESTE							
048/2023-TC		4	27		13	4	48
Total	0	4	27	0	13	4	48

5. Receita

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	TOTAL DE RECEITAS
11225 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS BRASIL	
048/2023-TC	R\$41.560,02
99891-5	R\$41.560,02
Total Geral	R\$41.560,02

6. Despesas

6.1. Por Competência

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Total de Despesas	Quantidade de Despesas	Total do Valor Pago
11225 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS BRASIL			
048/2023-TC	R\$41.576,97	27	100,00%
2024			
mar	R\$41.576,97	27	100,00%
Total Geral	R\$41.576,97	27	

6.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

7. Itens de Nota Fiscal

7.1. Apresentados

Não apresentou este item.

7.2. Identificação de Valores Ausentes em Relação as Despesas

INSTITUIÇÃO / CG, TC OU CONVÊNIO	Ausência de Itens de Notas Fiscais
048/2023-TC	R\$ 12.375,07
TIM S A	R\$ 374,90
RIOPAR	R\$ 2.704,00
SODEXO	R\$ 1.266,30
ERIC SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	R\$ 3.471,00
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	R\$ 314,43
CASTRO E CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 2.384,44
ALS LOCACAO SERVICOS	R\$ 1.860,00
Total Geral	R\$ 12.375,07

8. Saldos

8.1. Apresentados

INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO	Saldo Total da Conta:
11225 - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS BRASIL	
048/2023-TC	
EXE - Execução	
99891-5	R\$1.072,81
Total Geral	R\$1.072,81

8.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não apresentou este item.

9. Bens Patrimoniados

Não apresentou este item.

10. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

11. Anexos Apresentados

Não apresentou este item.

12. Desbloqueios

Sem ocorrência.

13. Prorrogação de Prazo

Sem ocorrência.

14. Considerações Finais

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do Monitoramento das Prestações de Contas nos dados apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, realizado por este Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas, que carecem de análise pela Secretaria e de maiores esclarecimentos por parte da CIEDS BRASIL.

Caso haja o entendimento de fragilidades apontadas por este relatório, tais fragilidades devem ser respondidas pela instituição, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio Nº 50.026. Caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Este Monitoramento não exaure a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.